

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

#### PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

#### AVAVDEREGETKÖDEPREGOS (12)//2020

O MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, S/N, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços para eventual CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA DOMICILIADA NA CIDADE DE NOVA FÁTIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA — BAHIA, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa MARICELIA MATOS DA SILVA SANTOS ME, estabelecida Rod. Lomanto Junior, Km 90, BR 324, Bairro: Centro, Cidade: Nova Fátima, CEP: 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.568.655/0001-75, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Maricelia Matos da Silva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05648066 09, expedido por SSP/BA e CPF nº 608:489/795-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARAGRAFO ÚNICO — São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 012/2021.

នាក្រាស់ នៅក្នុង ស្ថិត្ត ក្រុ

#### CLAUSULA 194 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO :

Andread Arthur is relative to regional and regional and a second and a

ini 🕬 👫 na arabik kun matabar

ar papar da in Mento.

- 1.1 Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 1.2 O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.
- 1.3 Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) diás contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.
- 1.4 A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



3.15-14-14-12-12-12

ន្ទាន់នៀ**ទៅ** មាន ១២៤៩ គឺថ្លៃ ២០១៩

under Miller in der eine der eine Heisen die Gebeuter in der eine Heisen die Heisen der eine Heisen der Heisen der eine

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

- 1.5 Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.
- 1.6 Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

## GLAUSULA 23 - DOIPEDIDOIDE FORNEGIMENTO!

- 2.1 A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de Nova Fátima mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
- 2.2 O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### GUAUSUPA'S PEDOIGERENGIAMENTO DAVATANDE REGISTRO DE PRECOS

- 3.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de Nova Fátima, competindo-lhe:
- 3.2 Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos serviços, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;
- 3.3 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

#### CLÁUSUJA 49 EDO GONTRO LE EAUTERAÇÃO DOS PRECOS

- 4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.
- 4.2 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de Nova Fátima deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos precos de forma a adequá-los a média apurada.
- 43 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de Nova Fátima poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.
- 4.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 4.5 Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de Nova Fátima.
- 4.6 A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

ing gravey in the proper can be desired. Early To be continued to be the absence as predicted for



Halled Errore

表はこ 本外 od Seit og Core.

Balan district the car had

មិនស *ព្រំ*ះទៅ។ ។

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

### diausulase adolcangeramento dolkagistro de precosto fornegedores

- 5.1 TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:
- 5.1.1 Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 5.1.2 Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de | a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- 5.1.3 Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.
- 5.1.4 O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despaçho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.
  - 5.1.5 | A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.
  - 5.1.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o enderece do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
  - 5:1.7 A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.
  - 5.1.8 Gaso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de Nova Fátima poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.
  - 5.1:9 O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.
  - 5.1:10 Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

#### CLAUSULA 61 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS/

- 6.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### GLAUSUVA 72 EDAVDIVULGAGAO DAVATA DE REGISTRO DE PREGOS



正統・1脚 お切り このに終す

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

#### CIAUSUVA 822DAS OBRIGAÇÕES EIRESPONSABILIDADES DO FORNEGED OR

- 8.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.
- 8.3 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1° e 2° da Lei Federal n° 8.666/93.
- 8.6 Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista:

## CVAUSUTA 92 - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA 48

- 9.1 Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 Aplicarias penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

# CEAUSULALIO DO REALUSTAMENTO DE PRECOS:

- 10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admítida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Ba.

## EUAUSULA 1125005 RECURSOS ORGAMENTARIOS

Belighted a Charles (Mary to a coulde)

åsedante Thereau kovues

Harrist of

that Hills Throng revision for the refer

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7°, § 2º do DECRETO № 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

#### CIAUSUDA PERDASDISPOSICOES FINAIS PREPARE LE PROPERTIE DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMP

- 12.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGAO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.
- 12.2 Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLAUSULA 132 DO FORO

- 13.1 As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
- 13.2 E. para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo:

Nova Fátima - Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

MUNICIPIO DE NOVA FATIMA
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

PREFEITO

据请请求的特殊 化二溴酚酚

CONTRATANTE

Marcello datos da silva Sonte

a. diet led tilchs, e gill a sets decling e

MARICELIA MATOS DA S. SANTOS ME

CNPJ: 14.568.655/0001-75

Maricelia Matos da Silva Santos

CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPE.

055.694.355-88

NOME:

CDE.

PF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

NOVA FÁTIMA

ANEXOII DAVATA DE REGISTIRO DE PREGOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o município de Nova Fátima e a empresa MARICELIA MATOS DA SILVA SANTOS ME, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 002/2021 e Processo Administrativo Nº 012/2021.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
	Diária individual de hospedagem em		1	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
	apartamento com banheiro. Especificações:				
1	TV mínima de 14";			1	
	Apartamentos com ar condicionado;				,
	Café da manhã incluso no preço, constando,				1 1 2
1	frutas da época, bolos, doces, pães, sucos,	Diária	400		
19	dentre outras iguarias;				
	GARAGEM PRIVATIVA;		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
				e.	
	Toalhas e sabonetes à disposição para uso do hospedes.	)S			
i I				VALOR TOTAL	R\$ 20.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Nova Fátima - Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

PREFEITO

CONTRATANTE

MARICELIA MATOS DA S. SANTOS ME

CNPJ: 14.568.655/0001-75

Maricelia Matos da Silva Santos

CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

055.691.355-89

NOME:

CPF

074612255-10

Processo: 17921e21 - Doc. 651 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 06/03/2021 14:53:53 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6cdd9bf1-a626-4a6b-bd4c-4cb16e48bd20





# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura de Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, P.A. Nº 012/2021

# LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou juridica, sem necessidade de apresentar motivo; o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: José Adriano Santos Pereira

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA. AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, P.A. N° 012/2021.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA DOMICILIADA NA CIDADE DE NOVA FÁTIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 012/2021. Empresa Vencedora: MARICELIA MATOS DA SILVA SANTOS ME - CNPJ n.º 14.568.655/0001-75, no valor de R\$ 20.000.00 (Vinte mil reais).

Nova Fátima - BA, 15 de Janeiro de 2021

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preços através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, com a empresa MARICELIA MATOS DA SILVA SANTOS ME - CNPJ n.º 14.568.655/0001-75, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA DOMICILIADA NA CIDADE DE NOVA FÁTIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVICOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 012/2021.

Data da Ata de Registro de Preços: 15 de Janeiro de 2021. Validade: 12 meses.

Nova Fátima – BA, 15 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA Prefeito.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PM.NOVAFATIMA - ICP - Controle Pessoal 202100001739

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br